



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, em nível de Doutorado, constituindo o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, estabelecidas por Resolução Complementar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a decisão tomada sobre a matéria em 26 de outubro de 2023 pelo CEPE e o Parecer nº 20/2023 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, em nível de Doutorado, constituindo o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, com os níveis de Mestrado e Doutorado, sediado na UFMG, Instituição Coordenadora, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), em associação com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário